



FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2025 ***ETAPA CLASSIFICATÓRIA – Clube de Xadrez de Curitiba***

Data: 15 de fevereiro de 2025 (sábado)

Local: Clube de Xadrez de Curitiba

Endereço: R. XV de Novembro, 266 - 9º andar - Centro, Curitiba

Inscrições: Devem ser feitas exclusivamente pela ficha de inscrição SistemaSuízo da FEXPAR.

IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 14 de fevereiro às 23h59 horas.

Valor de inscrição antecipada (dentro do prazo): Valor único – R\$ 35,00. Devem ser feitas via sistema suízo da Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR.

AS INSCRIÇÕES FEITAS FORA DO PRAZO OU NO DIA DO EVENTO SERÃO R\$ 50,00

Programação 15/02 (sábado) – Sub 06, Sub 08, Sub 10, Sub 12, Sub 14, Sub 16, Sub 18 e Sub 20

08h às 08h45 – confirmação e pagamento de inscrição (para novas inscrições, se houver);

09h10 – 1.ª rodada

Rodadas de 2º até a 6º em seguida.

Logo em seguida cerimônia de premiação da etapa.

Tempo de reflexão: 7' + 5".

Diretor do evento: Murilo Gimenez Salustiano

Arbitragem: AL Rodrigo Zacarias e equipe.

REGULAMENTO GERAL

Festival Paranaense de Menores – Etapa Classificatória de Piraí do Sul



ART. 1.º - Este é o regulamento geral para a disputa da **ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2025**.

ART. 2.º - A **ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2025** é uma promoção oficial da FEXPAR – Federação de Xadrez do Paraná em parceria com a União Esportiva Xadrez Piraí e apoio da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul.

ART. 3.º - São objetivos da **ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2025**.

- I – Classificar enxadristas para a fase final do Festival Paranaense de Menores 2025 – **1 classificado a cada 5 participantes e fração**, conforme descrito no Regulamento Geral do Festival Paranaense de Menores.
- II – Motivar a modalidade de Xadrez como prática esportiva e recreativa;
- III – Proporcionar aos enxadrístas uma alternativa de socialização, lazer, e recreação através do xadrez;
- IV – O conagraçamento e a integração dos enxadrístas em várias faixas etárias;
- V – Possibilitar aos enxadrístas disputar competições oficiais da FEXPAR;

ART. 4.º - As categorias disputadas na **ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2025** são as seguintes;

- a) Sub 20A e Sub 20F – nascidos em 2005 e 2006;
- b) Sub 18A e Sub 18F – nascidos em 2007 e 2008;
- c) Sub 16A e Sub 16F - nascidos em 2009 e 2010;
- d) Sub 14A e Sub 14F - nascidos em 2011 e 2012;
- e) Sub 12A e Sub 12F - nascidos em 2013 e 2014;
- f) Sub 10A e Sub 10F - nascidos em 2015 e 2016;
- g) Sub 08A e Sub 08F - nascidos em 2017 e 2018;
- h) Sub 06A e Sub 06F – nascidos em 2019 e 2020;

ART. 5.º - As categorias do ART. 4.º serão disputadas em torneios 2 torneios distintos sendo eles um torneio que contempla as categorias Sub06, Sub08, Sub 10 e Sub 12 e outro torneio contando com as categorias Sub 14, Sub 16, Sub 18 e Sub 20 conforme a categoria. Atletas mais jovens podem competir em categorias superiores.

Parágrafo único: O organizador pode optar por um torneio único sem alterar o número de classificados por categoria/naipe.

ART. 6.º - Haverá premiação por categoria, sendo medalhas até o 3.º lugar em todas as categorias.

ART. 7.º - O sistema de disputa será o **suíço** utilizando-se o programa de emparceiramento swissmanager com tempo de reflexão de 7'+ 5", a saber:



- a) De 07 a 14 participantes: sistema suíço em cinco rodadas;
- b) De 15 participantes em diante: sistema suíço em seis rodadas;

Parágrafo único – Poderá ser utilizado também o sistema schüring em turno único ou em duplo turno de acordo com o número de participantes, a saber:

- a) De 02 participantes: Match de seis partidas (melhor de 3,5 pontos);
- b) De 03 a 04 participantes: Schüring em duplo turno;
- c) De 05 a 06 participantes: Schüring em turno único;

ART. 8.º - Em caso de empate na pontuação os critérios de desempate serão os seguintes:

a) **Para o Sistema de match ou Schüring:**

1. Confronto Direto [81];
2. Maior Número de vitórias (incluindo w.o.) [68];
3. Sonneborn-Berger [85];
4. Arranz System [61];
5. Sistema Koya [87]
6. Sorteio.

b) **Para o Sistema Suíço:**

1. Confronto direto [81];
2. Milésimos (Buchholz) Medianos (descartando o pior resultado) [84];
3. Milésimos (Buchholz) Totais [84];
4. Sonneborn-Berger [85];
5. Arranz System [61];
6. Sorteio.

ART. 10.º – A Coordenação Geral da **ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2025** será de responsabilidade do AL Rodrigo Zacarias.

ART. 11 – Não haverá um Comitê de Apelação.

ART. 12 – O valor das inscrições antecipadas será de R\$ R\$ 35,00. E deverão ser realizadas via sistema suíço da Federação de Xadrez do Paraná e o pagamento feito pelo próprio sistema xadrez suíço.

Parágrafo único: Após o encerramento do prazo de inscrição o valor será de R\$ 50,00.

ART. 13 – Conforme orientação da FEXPAR, em todas as competições oficiais deverá haver pelo menos um árbitro do quadro próprio da Federação.

ART. 14 – Cabe ao árbitro de cada etapa repassar as informações conforme orientação da FEXPAR contendo as seguintes informações no swissperfect ou swissmanager:



-
- a) Nome completo e data de nascimento do enxadrísta;
 - b) Id FIDE;
 - c) Id CBX
 - d) Rating FIDE;
 - e) Rating CBX;
 - f) Categoria a que pertence;
 - g) Cidade;
 - h) Nome do Organizador e Árbitro do Evento;
 - i) Data do evento.

ART. 15 – Serão obedecidas as regras oficiais de Xadrez da FIDE, onde forem aplicáveis.

ART. 16 – Os números de empareiramento das etapas serão definidos pela seguinte ordenação: FIDE e CBX.

ART. 17 – Serão aplicadas as regras de competição descritas no item A4 do apêndice A, das regras oficiais da FIDE.

Parágrafo Único – A “Diretriz III” das Regras Oficiais de Xadrez não será utilizada nesta competição.

ART. 18 – Não será aceito protesto contra arbitragem (item 11.10 das regras oficiais da FIDE).

ART. 19 – O tempo de tolerância para efetivação de w.o. será de 7 (sete) minutos.

ART. 20 – Não será permitido ao jogador o porte de celular durante toda a competição.

ART. 21 – Os jogadores que procederem a sua inscrição neste evento estão de pleno acordo com o regulamento da competição. Inclusive com a utilização de imagem, áudio e/ou vídeo para a divulgação nas redes sociais do Clube Xadrez Pirai, Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, Federação de Xadrez do Paraná e entidades parceiras.

ART. 22 – Poderá Haver um torneio para categoria aberto caso haja interesse e será considerado o mesmo valor descrito no artigo 12, da mesma forma o número de rodadas será de acordo com o artigo 7.º.

ART. 24 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador Geral.

Curitiba, em 07 de fevereiro de 2025.

